**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n°3/2015-SGM.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Ana Laterza

EMPREGO: Emprego de Nível Superior 603 – Analista Técnico de órgãos Colegiados – Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais.

LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa

SALÁRIO BASE: 7.730,12

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/1/2016 à 28/01/2016

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Daniele de Cássia Gondek |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 603 – Analista Técnico de órgãos Colegiados – Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais.LOTAÇÃO: Secretaria Geral da MesaPERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 11/1/2016 à 28/01/2016 |
| GRATIFICAÇÃO:  |
| [ X ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 1 de fevereiro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR